

## Transferência de Recursos financeiros do PV-Visa 2022

O financiamento das ações de vigilância sanitária é constituído de piso fixo (PFVisa) e piso variável (PVVisa). O PFVisa é composto por valor "per capita" e repassado mensalmente na modalidade fundo a fundo a estados, Distrito Federal e municípios para execução das ações de vigilância sanitária.

Já os valores do piso variável (PVVisa) são destinados a estados, Distrito Federal e municípios, em parcela única, na forma de incentivos específicos para implementação de estratégias de interesse da vigilância sanitária voltadas à necessidade de saúde da população, definidas de forma tripartite.

Para o ano de 2022, estão assegurados R\$ 29.800.000,00 (vinte e nove milhões e oitocentos mil reais) para o PVVISA, que serão transferidos a estados e municípios para apoiar o desenvolvimento das seguintes estratégias:

- 1- Estados e municípios que participam do **projeto de implantação do Sistema de Gestão da Qualidade**, apoiados pelo HAOC; e estados e municípios que assumiram as **ações de inspeção de BPF em indústrias de medicamentos, IFA e produtos para saúde classe 3 e 4**, conforme disposto na RDC nº 560/21 e sua IN nº 32/2019. Cada estado e município inserido nesta estratégia receberá como incentivo, o valor de R\$ 300.000,00 (Tabelas 1 e 2).
- 2- Estados e 01 (um) município de cada uma das 456 regiões de saúde do país a ser pactuado em CIR- Comissão Intergestores Regional, para apoiar a **discussão regional sobre gerenciamento de risco na organização e execução das ações de vigilância sanitária**. Após pactuação na região de saúde de qual município receberá o recurso, as Coordenações Estaduais de Vigilância Sanitária deverão encaminhar relação desses municípios à Anvisa, por meio de resolução CIB- Comissão Intergestores Bipartite. O valor destinado para esta estratégia é de R\$ 12.585.000,00, o que corresponde à aproximadamente R\$ 27.000,00 para cada estado e município.
- 3- Aos municípios que possuam capacidade técnica e atendam alguns critérios para coleta e transporte local de amostras; e aos laboratórios de saúde pública com capacidade técnica e perfil analítico para análise de amostras no atendimento ao ciclo 2022-2023 do Programa Nacional de Monitoramento de Microrganismos Resistentes e Resíduos de Antimicrobianos em Alimentos (**Programa Monitora Alimentos AMR**), relacionados ao Plano de Ação da Vigilância Sanitária em Resistência aos Antimicrobianos (PAN-VISA). A indicação dos municípios que procederão a coleta de amostras, deverá ser pactuada em CIB.

Municípios e Laboratórios estão classificados conforme percentual de participação nas coletas em relação ao plano amostral e no número e tipos de ensaios a serem realizados, respectivamente, em: participação inicial, participação moderada e alta participação. (Tabelas 3 e 4)

**Tabela 1-** Relação dos estados que participaram da implantação do SGQ e que possuem delegação de competência para inspeção de BPF.

UF	VALOR (EM R\$)
Amazonas	300.000,00
Ceará	300.000,00
Espírito Santo	300.000,00
Goiás	300.000,00
Maranhão	300.000,00
Minas Gerais	300.000,00
Paraná	300.000,00
Paraíba	300.000,00
Pernambuco	300.000,00
Piauí	300.000,00
Rio de Janeiro	300.000,00
Rio Grande do Sul	300.000,00
Santa Catarina	300.000,00
São Paulo	300.000,00
TOTAL	4.200.000,00

**Tabela 2-** Relação dos municípios que participam da implantação do SGQ e municípios que possuem delegação de competência para inspeção de BPF.

UF	VALOR (EM R\$)
Manaus	300.000,00
São Luís	300.000,00
Teresinha	300.000,00
Fortaleza	300.000,00
João Pessoa	300.000,00
Recife	300.000,00
Belo Horizonte	300.000,00
Contagem	300.000,00
Lagoa Santa	300.000,00

Nova Lima	300.000,00
Pouso Alegre	300.000,00
Santa Rita do Sapucaí	300.000,00
Sete Lagoas	300.000,00
Varginha	300.000,00
Vitória	300.000,00
Rio de Janeiro	300.000,00
São Paulo	300.000,00
Curitiba	300.000,00
Maringá	300.000,00
Pinhais	300.000,00
Anápolis	300.000,00
Aparecida de Goiânia	300.000,00
Goiânia	300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.900.000,00</b>

**Tabela 3-** Número de municípios que participarão do Programa Nacional de Monitoramento de Microrganismos Resistentes e Resíduos de Antimicrobianos em Alimentos (Programa Monitora Alimentos AMR), conforme número de amostras a ser coletada.

UF	Nº de municípios		
	Participação inicial	Participação moderada	Alta participação
Valor por município	R\$ 30.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 40.000,00
PA	05		
RJ	10		
MG	08		
CE	03		
RS		03	
SC		05	
GO		02	
SP		05	
RN		03	
TO		01	
PB		02	
AL			02
PR			04
Valor Parcial	R\$ 780.000,00	R\$ 735.000,00	R\$ 240.000,00

Valor Total	R\$ 1.755.000,00
-------------	------------------

**Tabela 4-** Relação dos laboratórios de saúde pública que participarão do Programa Nacional de Monitoramento de Microrganismos Resistentes e Resíduos de Antimicrobianos em Alimentos (Programa Monitora Alimentos AMR)

	<b>Laboratórios de Saúde Pública</b>	<b>Valor por LACEN</b>	<b>TOTAL</b>
Participação inicial	LACEN: CE, PE, PI, RO, RR, SE e TO	R\$ 80.000,00	R\$ 560.000,00
Participação moderada	LACEN: AL, BA, DF, GO, MA, MS, PA, PB, PR, RJ, RN e SC  Laboratório Municipal de São Paulo/SP	R\$ 200.000,00	R\$ 2.600.000,00
Alta participação	LACEN: MG (FUNED); RS; SP (IAL)	R\$ 400.000,00	R\$ 1.200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 4.360.000,00</b>

### **LEMBRETES**

- 1- Os municípios e estados contemplados com os recursos da estratégia 1 (*implantação do SGQ e delegação de competência para inspeção de BPF*), não receberão o incentivo da estratégia 2 (*discussão regional sobre gerenciamento de risco nas ações de Visa*) ainda que indicados para apoiar a discussão regional, como forma de oportunizar mais recursos para outros.
- 2- As portarias referentes aos recursos que serão transferidos aos municípios, relacionadas às estratégias 2 e 3, só serão publicadas após envio das resoluções CIB à Anvisa. Portanto, solicitamos que o movimento necessário nos territórios que resultarão em tais resoluções sejam finalizados até final de outubro. Desta forma, cabe às Coordenações Estaduais de Vigilância Sanitária em conjunto com os COSEMS desencadear essa discussão regional e posterior pactuação nos fóruns de gestão (CIR e CIB).

**Representantes do CONASS e CONASEMS no GTVISA**

**Setembro de 2022**